



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
PRIMEIRO NUCLEO DIGITAL DE SEGUNDO GRAU PARA
RECURSOS EM EXECUÇÃO FISCAL

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098747-06.2025.8.19.0001

APELANTE: RICARDO LUIZ RODOLPHO ZILLI - autor

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO – réu

RELATORA: DES. SIRLEY ABREU BIONDI

DESPACHO

Traga o apelante, a movimentação bancária dos últimos três meses, cópias das três últimas declarações de imposto de renda na integra, as três últimas faturas do cartão de crédito e outros elementos que evidenciem a hipossuficiência alegada. Prazo: 10 (dez) dias, para fins de apreciação do pedido de gratuidade de justiça.

Após, voltem-se conclusos.

Local e data da assinatura digital.

SIRLEY ABREU BIONDI
DES. RELATORA

